



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.405/2018, 14 de junho de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.942/18, até a importância de **R\$ 698.286,19** (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100011.050000 - Reforma e Ampliação da Sede do Legislativo Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **068** - 687R\$ 698.286,19

TOTAL.....R\$ **698.286,19**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **068** - Fundo Especial da Câmara Municipal – Exercício Anterior....R\$ 698.286,19

TOTAL.....R\$ **698.286,19**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 14 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 06 / 2018

Página: 1ª edição 1909